



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

10/10

PORTARIA Nº 536/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1828 no livro nº 47, folhas nº 33, na data de 30/09/2024;

CONSIDERANDO, o Artigo 33 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.404/1997.

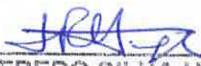
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **03(três) anos**, no período de **02 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2027**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 365/2021 a pedido do servidor municipal efetivo **MARCO AURELIO ALBARADO AMARAL**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1881970 SSP/PA e do CPF nº 338.646.752-00, ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 006372-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de outubro de 2024**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 09 de outubro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: _____
Data: ____/____/____